

Salles. Itens/Valor Unitário em Reais: 2/19,00; 10/12,10; 11/0,49; 18/7,03; 22/14,00; 32/2,37; 36/10,40; 47/1,92; 48/1,92 49/1,92 53/2,04 54/2,04; 62/ 17,00; 77/24,95; 94/0,60 119/20,90; 125/3,23; 126/9,70; 133/ 25,00; 135/13,00; 145/10,00; 147/162,00; 149/10,98; 151/ 200,00; 160/134,00; 161/15,00; 163/1,87; 166/2,39; 167/ 1,00; 168/1,33; 169/2,00; 170/7,50; 182/0,511; 184/ 18,00; 187/12,80; 199/0,12; 208/0,46; 209/0,46; 210/0,47; 211/ 0,47; 212/0,53; 213/ 0,53; 214/0,53; 215/0,53; 216/0,30; 218/ 5,15; 220/10,32; 224/5,50; 233/4,44; 234/1,55; 235/1,82; 237/ 19,49; 238/39,75; 248/21,99; 249/22,00; 250/5,10; 252/ 6,75; 257/28,00; 258/4,452; 60/4,35; 261/0,342; 62/1,902; 63/ 23,05; 266/10,00; 273/0,95; 275/5,00; 276/148,20; 277/ 265,00; 278/453,00; 279/206,99; 280/ 326,50; 281/ 184,80; 282/274,35. Ata de Registro de Preços n.º 106-02/2013, fornecedor: PERFIL - GRÁFICA E EDITORA, CNPJ n.º 00.212.655/0001-23, por CLAUDIO ALEX BERNARDES Itens/Valor Unitário em Reais: 19/1,35; 59/0,50; 61/0,50; Ata de Registro de Preços n.º 106-03/2013, fornecedor RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ n.º 01.042.400/0001-96, por Solange Mayumi Kotani. Itens/Valor Unitário em Reais: 95/31,85; 105/585,00; 144/ 19,50. Ata de Registro de Preços n.º 106-04/2013, fornecedor MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ n.º 02.380.940/0001-89, por KATIA CILENE PEREIRA BORDONI DINIZ. Itens/Valor Unitário em Reais: 33/431,63. Ata de Registro de Preços n.º 106-05/2013, fornecedor PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.496.814/0001-48, por NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR. Itens/Valor Unitário em Reais: 146/33,52. Ata de Registro de Preços n.º 106-06/2013, fornecedor GPS SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 13.534.894/0001-41, por PEDRO PAULO CORREA. Itens/Valor Unitário em Reais: 21/ 8,18; 23/28,30; 24/36,59; 41/9,99; 55/10,35; 56/10,35; 57/26,00; 58/10,35; 78/100,00 98/28,70; 99/ 46,99; 157/11,34; 174/4,10; 176/116,33; 181/43,80; 222/0,84; 236/9,19; 256/29,95; 274/1,20. Ata de Registro de Preços n.º 106-07/2013, fornecedor PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME, CNPJ n.º 13.970.625/0001-28, por ROSANGELA APARECIDA CAIXETA SOARES. Itens/Valor Unitário em Reais: 4/1,40; 5/1,40; 6/1,41; 14/3,70; 15/3,73; 16/3,73; 17/3,77; 40/2,65; 45/2,39; 50/1,02; 51/1,03; 52/1,01; 88/3,30; 89/1,86; 90/2,20; 113/19,98; 115/19,98; 117/19,98; 129/4,56; 137/1,90; 138/ 2,02; 152/6,40; 153/7,39; 162/3,39; 183/15,39; 226/29,90. Ata de Registro de Preços n.º 106-08/2013, fornecedor SEFCOM COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 17.449.788/0001-10, por SÍLVIO TADEU DA SILVA. Itens/Valor Unitário em Reais: 31/1,27; 79/1,39; 80/1,19; 81/1,47; 82/1,19; 83/1,69; 84/1,31; 130/ 3,87; 131/7,99; 188/10,49; 195/5,59; 196/2,96; 197/6,79; 206/5,99; 207/6,41. Ata de Registro de Preços n.º 106-09/2013, fornecedor PAPELARIA PAPEL CARTAZ - EPP, CNPJ n.º 24.005.316/0001-34, por ELMO FANTATO JUNIOR. Itens/Valor Unitário em Reais: 7/3,08; 8/0,98; 9/2,70; 20/1,69; 30/9,90; 42/7,60; 85/0,83; 103/ 76,00; 109/0,42; 110/0,70; 118/4,50; 123/5,20; 139/14,20; 140/2,58; 150/ 9,50; 185/23,90; 186/37,00; 189/55,00; 198/14,75; 217/10,00; 219/5,60; 223/1,50; 265/59,87; 268/3,36. Ata de Registro de Preços n.º 106-10/2013, fornecedor BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ n.º 25.897.729/0001-33, por VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES. Itens/Valor Unitário em Reais: 25/ 0,68; 60/ 17,71; 96/8,38; 106/2,55; 107/2,59; 158/4,78; 194/25,70; 228/0,83; 229/0,84; 230/0,83; 231/0,82; 267/1,25; Ata de Registro de Preços n.º 106-11/2013, fornecedor MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 38.467.627/0001-20, por CLAUDIO FELIZARDO RIBEIRO. Itens/Valor Unitário em Reais: 37/0,32; 38/0,31; 39/0,32. Ata de Registro de Preços n.º 106-12/2013, fornecedor RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ n.º 71.251.029/0001-94, por ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL. Itens/Valor Unitário em Reais: 200/98,90; 201/93,90; 202/13,70; 203/61,30; 204/11,75. Ata de Registro de Preços n.º 106-13/2013, fornecedor PAPELARIA IRMAOS BORGES LTDA - ME, CNPJ n.º 07.266.248/0001-48, por ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA. Itens/Valor Unitário em Reais: 1/2,69; 3/1,64; 12/17,59; 13/16,00; 28/7,00; 29/2,98; 35/2,68; 43/24,00; 44/3,50; 46/7,77; 63/17,00; 64/24,00; 65/35,00; 66/50,00; 67/26,00; 68/0,35; 69/0,35; 70/0,39; 71/0,45; 72/0,30; 73/0,45; 74/0,45; 75/0,45; 76/0,45; 86/0,67; 91/5,28; 92/ 0,70; 93/0,66; 97/1,70; 100/21,99; 101/33,60; 102/39,99; 104/0,06; 108/10,78; 111/60,00; 112/5,26; 114/18,00; 116/ 6,20; 120/19,00; 121/72,00; 122/74,00; 124/0,54; 127/0,63; 128/2,00; 132/2,50; 141/0,45; 142/0,45; 143/0,45; 148/ 4,50; 154/5,10; 155/1,56; 156/4,55; 159/5,54; 164/5,49; 165/1,71; 171/4,65; 172/10,40; 173/3,35; 190/16,00; 191/16,00; 192/16,80; 193/16,00; 205/1,25; 221/1,06; 225/9,30; 227/ 6,42; 232/1,14; 239/12,38; 241/1,00; 242/7,34; 243/83,90; 244/8,53; 245/8,53; 246/8,52; 247/8,55; 253/0,88; 254/1,68; 255/3,50; 264/133,77; 269/1,20; 270/1,20; 271/1,20; 272/ 0,97.

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 142/2013. Processo n.º 23090.003168/2013-33. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e medicamentos para uso veterinário, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 13/12/2013 a 12/12/2014. Data de Assinatura: 13/12/2013. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Carlos José Pimenta com o seguinte: Atas de Registro de Preços n.º 142-01/2013 - Fornecedor: A N Rota-EPP, CNPJ n.º 00.479.418/0001-23, por Alessandro Nepomuceno Rota. Itens/Valor Unitário em Reais: 7/29,85; 18/46,99; 20/61,96; 64/17,88. Ata de Registro de Preços 142-02/2013 - Fornecedor: Veterinária Sul Catarinense LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.266.548/0001-27, por Fabiano Titoni. Itens/Valor Unitário em Reais: 2/64,99; 5/20,64; 9/19,22; 15/11,90; 17/37,99; 19/24,92; 21/12,50; 23/75,20; 24/198,90; 25/6,87; 27/15,49; 29/8,69; 31/7,48; 32/3,09; 35/21,98; 36/23,45; 39/8,64; 40/4,33; 42/16,58; 44/8,80; 46/34,42; 53/49,35; 54/46,92; 55/10,78; 56/3,50; 60/12,99; 66/6,57; 69/10,09; 71/3,65; 76/5,15; 85/10,86; 86/13,95. Ata de Registro de Preços 142-03/2013 - Fornecedor: E. R. Felix- Prod. Agrop.-ME,

CNPJ n.º 07.296.219/0001-29, por Eder Rodrigo Felix. Itens/Valor Unitário em Reais: 8/5,85; 10/17,99; 33/16,55; 52/5,07; 61/19,48; 62/59,8563/6,05; 70/7,65; 77/24,37. Ata de Registro de Preços 142-04/2013 - Fornecedor: Vetbrasil Agroveterinária LTDA-ME, CNPJ n.º 10.479.204/0001-00, por Rodrigo Augusto Theodoro. Itens/Valor Unitário em Reais: 12/12,69; 22/82,79; 34/29,40; 45/77,95; 67/27,48. Ata de Registro de Preços 142-05/2013 - Fornecedor: Alice Botelho-EPP, CNPJ n.º 10.983.202/0001-54, por Alice Botelho. Itens/Valor Unitário em Reais: 38/10,84; 43/31,00; 51/10,90; 65/10,90; 72/227,40. Ata de Registro de Preços 142-06/2013 - Fornecedor: Sefcom-Comercial e Prestadora de Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 17.449.788/0001-10, por Silvío Tadeu da Silva. Itens/Valor Unitário em Reais: 14/20,72; 48/33,29; 74/43,96; 78/19,00; 79/16,83; 83/16,39.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 153290

Nº Processo: 23072000415201368. PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado : DATEN TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática solicitado pela FO/UFMG. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 10/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$9.945,00. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 07/01/2014) 153290-15229-2013NE800082

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 153290

Nº Processo: 23072000415201368. PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 0533907000196. Contratado : IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática solicitado pela FO. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 10/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$42.180,00. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 07/01/2014) 153290-15229-2013NE800082

EDITAL Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional
Departamento: Núcleo de Educação Física
Área de Conhecimento: Educação Física
Edital nº 331, de 19/06/2013, publicado no DOU de 20/06/2013
Vagas: 01 (uma)
Classe: DI
Nível: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Túlio Campos
2º lugar: Guilherme Carvalho Franco da Silveira
3º lugar: Maria Aparecida Dias Venâncio
4º lugar: Marcus Filipe Guimarães Pinheiro
5º lugar: Marcos de Abreu Melo
Data de Homologação Interna: 10/12/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, resolve retificar, em parte, o Edital nº 631, de 18/11/2013, publicado no DOU de 19/11/2013, Seção 3, páginas 87 a 89, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Saúde Coletiva, Saúde Pública, Odontologia Social, Odontologia Legal, Bioética, Clínica Odontológica, Epidemiologia, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Titulação: Doutorado em Odontologia, na área de concentração em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Social ou Odontologia Legal ou Bioética ou Clínica Odontológica ou Epidemiologia ou áreas afins."

Leia-se: "Titulação: Doutorado em Odontologia, na área de concentração em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Social ou Odontologia Legal ou Bioética ou Clínica Odontológica ou Epidemiologia ou áreas afins. Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Social ou Odontologia Legal ou Bioética ou Clínica Odontológica ou Epidemiologia ou áreas afins".

Onde se lê: "Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital."

Leia-se: "Período de inscrição: Até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital."

Onde se lê: "Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: De 40 (quarenta) a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições."

Leia-se: "Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: De 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Educação: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Ensino de Geografia; Titulação: Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia ou Educação ou áreas afins; Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 02 dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Doutorado será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ